



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

PORTARIA Nº 966, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo VII do Regimento Interno do CEFET-BA, o relatório da Comissão constituída através da Portaria nº 697/2007 – CEFET-BA, publicada no Boletim de Pessoal de 18/09/07 e prorrogada pela Portaria nº 783/2007, publicada no Boletim de Pessoal de 19/10/07, bem como os Pareceres da Procuradoria Federal e do Diretor de Ensino, constantes no Processo nº 23142.007369/2007, resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção de **suspensão das atividades acadêmicas** ao estudante **PAULO JESUS COSTA ESTEVÊS**, matrícula nº 2004110014, no Curso de Administração com Habilitação em Administração Hoteleira, na Unidade de Ensino Sede deste Centro, por **4 (quatro) dias letivos**, a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARTIN UCHA
Diretor Geral em Exercício